



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Justificativa

Senhores colegas vereadores o presente projeto tem por finalidade a defesa do Rio Guaíba, somando forças aos municípios que já efetuam um trabalho de proteção ambiental, como a limpeza da orla, ações de despoluição das águas do Guaíba, entre outras atividades.

Neste mesmo dia quando a capital gaucha estiver comemorando nosso rio poderemos em parceria ressaltar ainda mais os projetos de proteção como também de conscientização da manutenção da beleza natural deste presente de Deus.

Câmara de Vereadores, em 27 de outubro de 2009.

Paula Parolli
Vra. PMDB





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Projeto de Lei Nº 036/09

**“Institui o Dia do Rio Guaíba
no Município de Guaíba”.**

Lei

Art. 1º - Fica instituído no calendário de eventos do Município de Guaíba, o dia do Rio Guaíba.

Art. 2º - O Dia do Rio Guaíba será comemorado no último domingo do mês de novembro de cada ano.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em...

Henrique Tavares
Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

